

PARECER CONJUNTO N° 1010/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 76/2008**.

De autoria do nobre Vereador Russomano, o presente projeto de lei visa denominar Praça Rubens de Falco, espaço livre inominado na Avenida Amarante do Maranhão – Setor 160, quadra 038 – Bairro de Vila Dalva, distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável, porém apresentou substitutivo para constar a correta denominação de logradouro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é de interesse público e merece prosperar, motivos pelos quais opina favoravelmente à sua aprovação.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem com o atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 03/09/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza

Domingos Dissei

Jooji Hato

Myryam Athie

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange